



Câmara Municipal de São Gotardo

37

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 21 do mês de novembro do ano de 2023, às 18:30 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 18ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

LEITURA DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 24

OUTUBRO DE 2023. Ver. **Genésio** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi **aprovada por 11 votos**. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018.

PALAVRA DO PRESIDENTE: Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 04 momentos de fala do vereador: Justificar a propositura de um projeto- art. 37. Discussão de Proposição- art. 150. Explicação Pessoal- art. 159. Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno. Há ainda 2 dispositivos específicos: APARTE- Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate. Parágrafo 1º - O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado. Parágrafo 2º - Não é permitido aparte: I - quando o Presidente estiver usando a palavra; II - quando o orador não o permitir tácita ou expressamente; III - paralelo a discussão de orador; IV - no encaminhamento de votação; e V - quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto. Questão de ordem- art. 155,156 e 157. Art. 156. A ordem dos trabalhos pode ser interrompida, quando o Vereador pedir a palavra "pela ordem" nos seguintes casos: I- para lembrar melhor método de trabalho, II- para solicitar

18ª Reunião Ordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

preferência ou destaque para parecer, voto, emenda ou substitutivo, III- para reclamar contra a infração do Regimento, IV- para solicitar votação por partes, e V- para apontar qualquer irregularidade nos trabalhos. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 103/2023** de Aatoria do Vereador Waldemário França Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o corte de duas árvores situadas na Avenida Prefeito Erotides Batista, nº 630, e na Rua João Batista Cândido, nas mediações da Escola José Caetano Ribeiro. **104/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos, que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a poda da Avenida dos Pinheiros, entrada da Auto Paranaíba, no aglomerado rural de extensão urbana, Agrovila. **105/2023** de Aatoria do Vereador Lander Inácio que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar sinalização proibitiva de estacionamento em um dos lados da Rua Camargos, situada no Bairro Campestre. **106/2023** de Aatoria do Vereador Lander Inácio, Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implementar retorno adequado entre as pistas de caminhada do Parque dos Ipês . **107/2023** de Aatoria dos Vereadores Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Alves, Genésio Martins Neto , José Eugênio Alves, Marco Antônio Alves , Mauri Ignácio de Moraes Silva, Rêne Luiz César Ferreira , Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho. Que o órgão Competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de efetuar a limpeza, conservação e manutenção dos lotes institucionais dos Bairros Liberdade e Alvorada, neste Município. **108/2023** de Aatoria do Vereador José Eugênio Alves que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar dois redutores de velocidade na Rua Antônio Rodrigues Neto , antiga Rua A, no Distrito de Guarda dos Ferreiros, sendo um na altura do número 22 e outro na sequência da via. **109/2023** de Aatoria dos Vereadores, Renê Luiz e Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a pintura da faixa de pedestres das principais Avenidas do município, dentre elas, AV.



Câmara Municipal de São Gotardo

Rui Barbosa, Av. Presidente Vargas, Av. Tabelação João Lopes, Av. Brasil, Av. Prefeito Erotides Batista, bem como nas rotatórias da entrada da cidade e na Rua José Ribeiro de Souza, esquina com a Rua Minas Gerais, na Altura do Número 650. **110/2023** de Autoria dos Anivaldo Barbosa e Carlos Camargos, Que o órgão competente do poder Executivo Municipal estude a possibilidade de intervenção urgente junto a companhia energética de Minas Gerais (CEMIG), visando a instalação de um transformador que proporcione acesso a energia elétrica para seis residências localizadas na entrada do povoado de Senhora da Serra (Três Capões).**111/2023** de Autoria Célio Martins , Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade ou lombada na Rua Fortaleza, na altura do número 270, Bairro Liberdade.**112/2023** de Autoria do Vereador José Eugênio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar 02 (duas) lombadas/quebra molas ao longo da Avenida Nossa Senhora da Abadia e 01 (uma) na Rua Guardianópolis, especificamente na altura do nº 521, no Distrito de Guarda dos Ferreiros. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 23/2023** de Autoria dos Vereadores Valdivino Honorato de Oliveira, Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Alves , Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves , Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira e Waldemário de Souza França Filho. Solicita a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de SÃO Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes ao reajuste dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de auxiliar e técnicos de saúde bucal, atendendo ao seguinte questionamento: 1. Houve estudo do impacto financeiro referente ao reajuste desta categoria, considerando a adequação salarial dos ocupantes do cargo de dentista (Lei 2.578/22)? 2. Se sim, qual a estimativa verificada? Responder e apresentar cópia do impacto realizado. Vale mencionar que na resposta da Indicação 51/2022, de 12 de setembro de 2022, por meio do ofício 691/2022, de 23 de setembro de 2022, informou-se que seria solicitado ao setor jurídico da



Câmara Municipal de São Gotardo

Prefeitura Municipal de São Gotardo a avaliação do impacto financeiro para apurar a viabilidade de conceder reajuste salarial aos ocupantes dos cargos de auxiliar e técnicos de saúde bucal. **Presidente:** Encaminho o requerimento para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023** que “Altera o quadro de dotação orçamentária do art. 2º da Lei Municipal nº 2.730, de 26 de outubro de 2023 que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Planejamento e gestão e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 116 de 31 de outubro de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas das Secretarias Municipais e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 117 de 13 de Novembro de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 118 de 14 de Novembro de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas das secretarias municipais e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 119 de 20 de Novembro de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 120 de 20 de Novembro de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas com folha de pagamento e obrigações patronais de diversas secretarias municipais e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 121 de 20 de Novembro de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.



Câmara Municipal de São Gotardo

Projeto de Lei nº 122 de 31 de Outubro de 2023 que “Autoriza a instituição de Programa Educação no Trânsito nas escolas da rede pública municipal”. **Projeto de Lei nº 123 de 21 de Novembro de 2023** que “Cria o Projeto Produtor de Águas do Município de São Gotardo, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 124 de 21 de Novembro de 2023** que “Declara de utilidade pública municipal GUERREIROS MASTERS SG E MIRINS DE SÃO GOTARDO MG. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:** 21/2023, Aatoria da Vereadora Denise Alves. Solicita Senhora Prefeita Municipal Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações acerca do veículo castramóvel, adquirido há mais de 1 ano e 4 meses, atendendo aos seguintes requisitos : a) Por quais razões o veículo castramóvel não foi colocado em operação desde a aquisição até os dias atuais? b) O que precisa ser feito para que seja colocado em funcionamento? c) O Executivo Municipal já estudou e está em busca de alternativas para solucionar esta problemática? O requerimento foi aprovado por 11 votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES.** 75/2023. Indicação Vereadores Waldemário França e Anivaldo Barbosa. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de instalar equipamentos de som, bem como construa churrasqueiras públicas de alvenaria no Parque dos Ipês. **INDICAÇÃO 76/2023** Vereadores Carlos Camargos, Ana Flávia, Valdivino Honorato e Célio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar as benfeitorias na Rua Sebastião Alves Santana, morro localizado atrás do Bairro Liberdade, tais como: Meio fio e sargeta nos dois lados da via ; Muro tipo guarda radier do lado das casas do bairro liberdade; rampa de velocidade próxima a escada que sendo construída entre a Rua Maceió e a Rua Sebastião Alves Santana. **INDICAÇÃO 77/2023.** Vereadores Genésio e Valdivino. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Senhora da Serra (três capões). **INDICAÇÃO 78/2023.** Vereadora Denise Alves. Que o



Câmara Municipal de São Gotardo

Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implantar o programa “Porteira adentro” de apoio aos pequenos Produtores, agricultores familiares e entidades filantrópicas.

INDICAÇÃO 79/2023 Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar radares de controle de velocidade ao longo da Avenida Rio Branco, acompanhado por marcações vizinhos no asfalto indicando a velocidade permitida. **Presidente:** As indicações estão em discussão: As Indicações estão em votação: As indicações foram aprovadas por 12 votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÕES DE PESAR:** Moção 04/2023. Vereadores Anivaldo Barbosa e Renê Luiz. Moção de pesar pelo falecimento do Sr. José Torquato Rocha. **Moção 05/2023.** Vereador José Eugênio Alves. Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Celina Mendes Barbosa. **Moção 06/2023.** Vereadores Anivaldo Barbosa, Renê e Carlos Camargos, moção de pesar pelo falecimento do Sr. Neirton Eurípedes Soares. **Presidente:** As moções estão em discussão. As moções estão em votação. As moções foram **aprovadas por 11 votos. LEITURA , DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS** Moção 03/2023. Aatoria Denise Alves. Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Jair da Silva Sobrinho. **Presidente:** A moção está em discussão : A moção está em votação : A moção foi **aprovada por 11 votos. DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO.** Dada a urgência da matéria de que trata os **Projetos: 115/2023, 116/2023, 117/2023, 118/2023, 119/2023, 120/2023 e 121/2023** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 12 votos. PRESIDENTE:** A Reunião Ordinária do mês de Dezembro que seria no dia 05/12 será no dia 12/12 (terça feira).O evento cidadão Honorário/Benemérito será dia 13/12 (quarta feira) às 19:00h no Rotary Clube. Os vereadores que não passaram os nomes




Câmara Municipal de São Gotardo

de seus homenageados, por favor, enviar para as meninas da secretaria. Na oportunidade, peço aos vereadores que ainda não indicaram suas emendas impositivas, que façam o mais breve possível, tendo em vista que o final do ano se aproxima e ainda temos que incluí-las no orçamento. **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 20ª Reunião Extraordinária a ocorrer após essa seção plenária para apreciação dos Projetos: 115/2023, 116/2023, 117/2023, 118/2023, 119/2023, 120/2023.121/2023. **Inscrição Para Uso da Tribuna:** Inscrito; RENATO ANTUNES, Assunto: Sinalização, Faixa de Pedestre, Obstrução de Calçada, Direito dos idosos e Cadeirantes. **PALAVRA LIVRE. Presidente:** Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 21 de Novembro de 2023.


Anivaldo José Barbosa
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário


Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária